



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.148 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei ORÇAMENTÁRIA em vigor, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender despesas de juros referente ao empréstimo junto à Caixa Econômica Federal para o Projeto ETA V, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.03080322-026.3261 - Juros da Dívida Contratada..... R\$ 12.000,00


ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente de parte da dotação abaixo:

13.01.03080332-027.4351 - Amortização Div.Pública..... R\$ 12.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


VICENTE ROBERTO MARTINS
Secret. Munic. Fazenda